

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir os candidatos abaixo relacionados:

GRANDE VITÓRIA - FEMININO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	MOTIVO
520	ARYANE MESSIAS SILVA	1712744	AMPLA	SEM DOC
522	NILZA TATIANA SIMÕES GONÇALVES DE FREITAS	1714695	AMPLA	SEM DOC
523	MARCELA PIMENTEL RAMOS SANTOS	1707215	AMPLA	NÃO POSSUI ACIMA DE 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ÁREA OPERACIONAL

Vitória/ES, 11 de maio de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal